EDITAL N.º 181/2026

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Glauber Lemos Vieira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2026/1877, com base na Lei n.º 6065 de 9 de abril de 2026, e conforme Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital n.º 85/2026, dos classificados a seguir relacionados, pela ordem de aprovação, conforme Edital n.º 102/2026, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação por tempo determinado de profissionais, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

MÉDICO GENERALISTA		
Colocação	Nome	Carga Horária
17°	Franciele Campos Martins	40
18°	Luísa Merg	40

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 85/2026. Os chamados deverão agendar pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)98404 7190 o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO MÉDICOS HORISTAS”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 28 de outubro de 2026.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado Eletronicamente

Assinado eletronicamente por **GLAUBER LEMOS VIEIRA, Secretário(a) de Administração,** em 29/10/2026 08:57:56 pela Portaria 3073/2025
Verifique a autenticidade em https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/ informando a chancela 3XZL.VDMB.NVX3.3XP3